

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Tibagi**  
Estado do Paraná  
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

**ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 06/2017  
PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 01/2017**

**ADITIVO 01 AO CONTRATO DE COMPRA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A ENTIDADE PÚBLICA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI E A  
EMPRESA IDEAL GUAPO LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, TIBAGI PREV, Autarquia com Personalidade Jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Tibagi, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei Municipal 1.757/2001, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57, Tibagi (PR), CEP: 84.300-000, sito na Praça Leopoldo Mercer nº 95, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva: o Sr. Diretor Presidente do TIBAGI PREV, **JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**, brasileiro, convivente, servidor público Municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.994.103-4 SSP/PR e CPF/MF nº 058.308.179-77; a Sra. Diretora Administrativa Financeira, **EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 6.225.582-0 SSP/PR e CPF/MF nº 026.200.549-23; e o Sr. Diretor de Previdência e Atuária, **CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.710.222-3 SSP/PR e CPF/MF nº 022.051.399-67, adiante denominado o Instituto simplesmente com a nomenclatura de **CONTRATANTE**, e de outro lado, com nomenclatura de **CONTRATADA**, a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o nº CNPJ 03.626.094/0005-20, filial domiciliada na Rua Herbert Mercer, 591, centro, TIBAGI (PR), CEP: 84.300-000, neste ato representada pelo Sr(a). **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 3.199.177-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 410.870.209/30, com endereço na Rua das Aleluias, nº 75 – Núcleo Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Palmeira (PR), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE N.º 06/2017**, nos termos subsidiários especialmente da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, além do qual será condicionado pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO DO COMBUSTÍVEL**

- 1.1) O preço unitário do combustível do tipo gasolina comum fica reajustado para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) a partir de 03/07/2017.
- 1.2) Fica inalterável a quantidade de combustível, expresso no contrato 06/2017, para possibilidade de utilização no ano de 2017.

1

TIBAGI PREV - CNPJ: 04.996.792/0001-57  
PRAÇA LEOPOLDO MERCER, 95 - CEP: 84.300-000 - MUNICÍPIO DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ - FONE: (42) 3275-2386





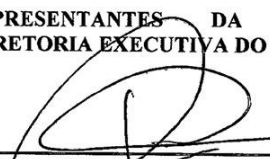
**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Tibagi**  
Estado do Paraná  
Lei Municipal nº. 1.757 de 30 de Outubro de 2001

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

2.1) Salvo as disposições contrárias à cláusula anterior, ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 06/2017.

Tibagi, 03 de julho de 2017.

**REPRESENTANTES DA CONTRATANTE (DIRETORIA EXECUTIVA DO TIBAGI PREV):**      **REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA (conforme poderes expressos no contrato social):**

  
\_\_\_\_\_  
**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
Diretor Presidente do TIBAGI PREV

  
\_\_\_\_\_  
Firma Reconhecida

\_\_\_\_\_  
**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
Diretora Administrativa Financeira do TIBAGI PREV

  
\_\_\_\_\_  
**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
Diretor de Previdência e Atuária do TIBAGI PREV

**TESTEMUNHAS:**

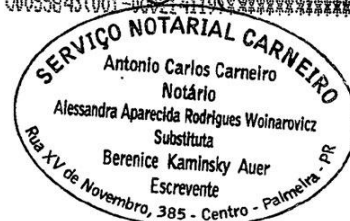
1.  
NOME: Dania Inacio Rozenghi  
ASSINATURA: [Signature]  
RG: 10.555.6616  
CPF/MF: 075.979-669-62

2.  
NOME: Maísa A. J. Pentes de Souza  
ASSINATURA: [Signature]  
RG: 9.667.390-66  
CPF/MF: 061.423.659-26

SELO Tftic.9VBxa.1mUjW-ADM39.HfwS  
Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA  
Rua XV de Novembro, 385  
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
009361 ABRÃO JOSE SIMÃO NETO.....  
face impossibilidade do signatário  
comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).  
Palmeira, 06 de julho de 2017  
Em Testemunho da verdade.

  
**BERENICE KAMINSKY AUER**  
00055843(001-0002-419)\*\*\*\*\*



**V I S T O :**

TIBAGI PREV - CNPJ: 04.5  
PRAÇA LEOPOLDO MERCER, 95 - CEP: 84.300-000 - MUNICÍPIO DE

ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Advogado - OAB/PR nº 48.644

-2386

Resolução Nº 10/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a resolução 09/2017, de 14 de julho de 2017, a qual aprovou o projeto MELHOR ATENDER PARA MELHOR APRENDER, conforme edital 002/2017 do CEDCA. A mesma saiu com data errada da reunião extraordinária aprovando o convênio e também sem o valor que será repassado pelo(Fundo da Infância e Adolescência-FIA).

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 17 de julho de 2017.

Silvana Campos Novakoski  
Presidente do CMDCA

Resolução Nº 11/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

1. Art.1º APROVAR para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tibagi o projeto MELHOR ATENDER PARA MELHOR APRENDER, no valor de R\$60.000,00(Sessenta mil Reais), verba do Fundo para Infância e Adolescência-FIA, conforme Edital de Chamamento 002/2017 da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e Deliberação 006/2016 do CEDCA. Entidade inscrita neste Conselho sob o nº 02.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 17 de julho de 2017.

Silvana Campos Novakoski  
Presidente do CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/02, decreto federal nº 5.450/05, lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 13h30min, do dia 31 de julho de 2017, cujo objeto é aquisição de material para laboratório. O valor máximo da licitação é de R\$ 29.184,85. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 17 de julho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2016**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Contratada: **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA. - ME**

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, findando em 06/08/2017

Data da assinatura: 02/05/2017



**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2016**

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA. - ME*

*Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, findando em 06/08/2017*

*Data da assinatura: 02/05/2017*

**Rescisão do Contrato nº 097/2017**

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: EDNEIA LORENA ALBERTI*

*Finalidade: Rescisão do contrato de credenciamento de serviços de enfermagem*

*Data da assinatura: 05/07/2017*

**Contrato nº 059/2017**

*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI*

*Contratada: LAURO FERREIRA 79832806968*

*Finalidade: Aquisição de ração*

*Valor: R\$ 38.145,00*

*Dotação: 14.001.010.301.1001.2056.33390300000 – vínculo 303 – referência 252 e 14.003.010.301.1001.1007.33390300000 – vínculo 000 – referência 310*

*Licitação: Pregão 020/2017*

*Data da assinatura: 12/04/2017*